



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA DA 3º SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021  
SESSÃO PARA NEGOCIAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 –  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Sala de Reuniões da Licitação, situada na Rua Carmerindo Santana, s/n – Praça do PEC, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Pregoeira, a Sr<sup>a</sup>. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e equipe de apoio composta pelas senhoras **GEANE DOS ANJOS BARRETO** e **DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**, todos os membros Titulares, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021 da **SESSÃO PARA NEGOCIAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, LEVES E PESADOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**. Declarada aberta a sessão foi iniciada a fase de credenciamento sendo verificado pela Pregoeira o comparecimento das seguintes empresas com seus respectivos representantes: **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI** representada pelo Sr. Igor Carneiro Mascarenhas, portador do RG nº. 0677977255 SSP/BA e **TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI** portador do RG nº. 1262785715 SSP/BA. Dando continuidade, foi identificada a ordem classificatória para o **LOTE ÚNICO**, conforme **ATA RESERVADA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** datada de 29/03/2021, tendo seus valores aqui transcritos:

**LOTE ÚNICO**

EMPRESA		VALOR R\$
1º.	KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – LTDA	6.563.597,76
2º.	COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO - COOMAP	6.597.262,80
3º.	ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI	7.272.576,00

Procedendo a disputa por lances verbais entre a Pregoeira e as empresas devidamente classificadas, foram obtidos os seguintes resultados para o **LOTE ÚNICO**:

LOTE ÚNICO			
RODADA DE LANCES	EMPRESAS		
	KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – LTDA (R\$)	COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO - COOMAP (R\$)	ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI (R\$)
1º.	6.549.000,00	6.549.000,00	6.550.000,00
2º.	6.540.000,00	6.544.000,00	6.545.000,00
3º.	6.536.000,00	6.538.000,00	6.539.000,00
4º.	6.530.000,00	6.534.000,00	6.535.000,00
5º.	6.520.000,00	6.528.000,00	6.529.000,00
6º.	6.500.000,00	6.515.000,00	6.517.000,00
7º.	6.450.000,00	6.490.000,00	6.495.000,00
8º.	6.440.000,00	6.443.000,00	6.445.000,00

MR

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES**

9º.	6.430.000,00	6.434.000,00	6.435.000,00
10º.	6.420.000,00	6.425.000,00	6.427.000,00
11º.	6.405.000,00	6.410.000,00	6.415.000,00
12º.	6.395.000,00	6.399.000,00	6.400.000,00
13º.	6.380.000,00	6.389.000,00	6.390.000,00
14º.	6.370.000,00	6.373.000,00	6.375.000,00
15º.	6.360.000,00	6.364.000,00	6.365.000,00
16º.	6.340.000,00	6.350.000,00	6.353.000,00
17º.	6.325.000,00	6.330.000,00	6.335.000,00
18º.	6.323.000,00	6.324.000,00	<b>SEM LANCE</b>
19º.	6.320.000,00	6.321.000,00	
20º.	6.318.000,00	6.319.000,00	
21º.		<b>SEM LANCE</b>	

Nestes termos, a empresa **KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – LTDA**, apresentou o menor preço para o **LOTE ÚNICO** no montante de **R\$ 6.318.000,00 (seis milhões trezentos e dezoito mil reais)**.

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do **Envelope de nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO**, da empresa devidamente classificada na ordem remanescente para o **LOTE ÚNICO** com o menor preço e dentro do termo referencial da Administração, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos.

Fraqueada a palavra aos licitantes quanto aos documentos de Habilitação estes declararam: O representante da empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP**, pede a inabilitação da empresa **KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – LTDA**, a empresa não apresentou certidão do CRA, conforme item 9.2.3.1 e subitens seguintes do Edital. Não apresenta também a CAT conforme item do 9.2.3.3 do edital. A empresa apresenta as declarações, conforme exigência dos itens 9.2.3.6, 9.2.3.8, 9.2.3.9 e 9.2.5.5, sem assinatura do representante legal. Não apresenta também o CRC, conforme exigência do item 9.4 do edital.

A representante da empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, reitera todos os questionamentos acima apontados.

A Pregoeira após análise dos questionamentos decide **INABILITAR** a empresa **KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – LTDA**, por descumprir as exigências trazidas pelos itens quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 9.2.3.1, 9.2.3.2, 9.2.3.3, 9.2.3.4 e 9.2.3.5.** do Edital. Registra também que a empresa apresentou as Declarações exigência dos itens 9.2.3.6, 9.2.3.8, 9.2.3.9 e 9.2.5.5, sem assinatura do representante legal. Nesse sentido a Pregoeira dando continuidade ao certame decide determinar à abertura do envelope de Habilitação da segunda melhor classificada a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – .COOMAP** para fins de verificação da mesma.

Fraqueada a palavra aos licitantes quanto aos documentos de Habilitação estes declararam: O representante da empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, requer a inabilitação da empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP**, na medida em que não apresentou Estatuto atualizado, pois houve alteração em Assembleia do dia 15/02/2020, se eximindo de apresentar um novo estatuto; Informa também que o mandato da diretoria encontra-se expirado desde o dia 25 de março do corrente ano, na medida em que os mandatos tem duração de 04 anos e a última eleição informada se deu em 25 de março de 2017.

MK

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES**

O próprio estatuto reza que ao final do mandato deve ser realizada nova eleição, fato que não foi demonstrado; Alega ainda que, a licitante apresentou uma CAT (Certidão de Acervo Técnico) da empresa a qual, menciona o responsável técnico, sem no entanto, demonstrar compatibilidade deste certidão, com o objeto desta licitação; a empresa também deixa de apresentar Atestado do Responsável Técnico contrariando o item 9.2.3.4 do edital; por fim apresenta a Declaração do item 9.2.4.4 com assinatura do contador em cópia simples.

A empresa **TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI**, pede a inabilitação da empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP**, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico em nome do administrador e divergência nas informações entre o Balanço Patrimonial e os índices de avaliação financeira, sendo que, em seu Balanço o ativo circulante consta o valor de 13.101.163,74 e na avaliação financeira consta 7.139.282,34, o mesmo ocorre em todos os indices exigidos no edital; por fim apresenta a Declaração do item 9.2.4.4 com assinatura do contador em cópia simples.

Franqueada à palavra a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – COOMAP**, em relação aos questionamentos, a empresa registra que irá aguardar a análise da Comissão;

Em seguida, tendo em vista os questionamentos apresentados, decide **SUSPENDER** o presente certame para análise e posterior emissão de Parecer quanto aos questionamentos.

Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Assessoria Jurídica e licitantes presentes.

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Pregoeira Oficial

*Geane dos Anjos Barreto*  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da Equipe de Apoio

**DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**  
Membro da Equipe de Apoio

*Pedro Henrique da Conceição Barros*  
**PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS**  
OAB nº 50.800  
Assessor Jurídico

**LICITANTES PRESENTES:**

*[Handwritten Signature]*  
**KATARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – LTDA**

*[Handwritten Signature]*  
**COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO - COOMAP**

*Marcos Roger Benício Gomes*  
**ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**

*NR*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

ALY LOCAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

M M E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Handwritten signature